

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI MUNICIPAL Nº 1.519 DE 06 DE MARÇO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de aviso da
Câmara, em 07 103 17025.

Palem & Courtur Municipal Servidor Público Legislativo

Altera o artigo 5º da Lei Municipal n.º 1.452 de 26 de dezembro de 2023, aumentando o número de vagas para o cargo de Cuidador da Educação Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 5º da Lei Municipal n.º 1.452 de 26 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica criado o quantitativo de 90 (noventa) vagas para o Cargo de Cuidador da Educação Especial para atender aos estudantes PCD – Pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno e síndromes, matriculados nas Instituições de Ensino pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, que necessitam do ato de cuidar.

**Art. 2º** As despesas provenientes da execução da presente lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SEMED

005100.1212200022.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.

31900400000 - Contratação Por Tempo Determinado - Ficha 0000004 - Fonte 150000250000.

31901300000 - Obrigações Patronais - Ficha 0000006 - Fonte 150000250000.

31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Ficha 000007 - Fonte 150000250000.

33900800000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Ficha 000009 - Fonte 150000250000.

33904600000 - Auxílio-Alimentação - Ficha 0000016 - Fonte 150000250000.

33904900000 - Auxílio-Transporte - Ficha 0000019 - Fonte 150000250000.

31901100000 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal civil - Ficha 0000005 - Fonte 150000250000.

EDUCAÇÃO INFANTIL

005300.1236500082.026 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil.

31900400000 - Contratação Por Tempo Determinado - Ficha 0000119 - Fonte 154000300000.

31901300000 - Obrigações Patronais - Ficha 0000121 - Fonte 154000300000.

31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Ficha 000122 - Fonte 15000250000.

33900800000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Ficha 0000124 - Fonte 154000300000.

33904600000 - Auxílio-Alimentação - Ficha 00000133 - Fonte 15000250000.

33904900000 - Auxílio Transporte - Ficha 00000134 - Fonte 15000250000.

31901100000 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal civil - Ficha 0000120 - Fonte 154000300000.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **ENSINO FUNDAMENTAL**

005200.1236100072.020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.

31900400000 - Contratação Por Tempo Determinado - Ficha 0000045 - Fonte 154000300000. 31901300000 - Obrigações Patronais - Ficha 0000047 - Fonte

154000300000.

31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Ficha 000048 - Fonte 154000300000.

33900800000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Ficha 0000050 - Fonte 154000300000.

33904600000 - Auxílio-Alimentação - Ficha 0000059 - Fonte 150000250000.

33904900000 - Auxílio Transporte - Ficha 0000060 - Fonte 150000250000.

31901100000 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal civil - Ficha 0000046 - Fonte 154000300000.

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes da execução da presente lei importarão impacto financeiro a seguir descrito, nos termos da Lei Nº 101/2000.

Período	Impacto financeiro
01/03/2025 A 31/12/2025	R\$ 1.385.439,10
01/01/2026 A 31/12/2026	R\$ 1.662.526,67
01/01/2027 A 31/12/2027	R\$ 1.662.526,67

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES Em 06 de março de 2025.

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, Em 06 de março de 2025.

> PAULO VITOR DUARTE BROETTO Secretário Municipal de Administração

